DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D511E28FE4903F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 19, DE 11 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 11 de maio de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 19/2026 , de 11 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.08.122.0009.2032	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
04.01.12.361.0004.2013	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**24.000,00**
03.01.15.452.0008.2047	**Manutenção da Iluminação Pública**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**30.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 19/2026 ,DE 11 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.08.122.0009.2032	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
04.01.12.361.0004.2013	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**24.000,00**
03.01.15.452.0008.2047	**Manutenção da Iluminação Pública**	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**30.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:0F8BF82D1EAA9040

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 20, DE 11 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit apurado no exercício de 2025 na Fonte 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 11 de maio de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 20/2026 , de 11 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.08.244.0009.2035	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	22.350,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**22.350,00**
TOTAL DO ANEXO		**22.350,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D511E28FE4903F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 19, DE 11 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 11 de maio de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 19/2026 , de 11 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.01.08.122.0009.2032	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
04.01.12.361.0004.2013	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**24.000,00**
03.01.15.452.0008.2047	**Manutenção da Iluminação Pública**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**30.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 19/2026 ,DE 11 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.01.08.122.0009.2032	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
04.01.12.361.0004.2013	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**24.000,00**
03.01.15.452.0008.2047	**Manutenção da Iluminação Pública**	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**30.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:0F8BF82D1EAA9040

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 20, DE 11 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit apurado no exercício de 2025 na Fonte 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 11 de maio de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 20/2026 , de 11 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.08.244.0009.2035	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	22.350,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**22.350,00**
TOTAL DO ANEXO		**22.350,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C52B5A1C9C9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ Um novo tempo, uma nova história! 1994

DECRETO Nº 21, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 29 de maio de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 21/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.02.12.361.0004.2022	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**115.000,00**
03.01.15.451.0008.1004	**Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**315.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 21/2026 ,DE 29 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

10.01.17.511.0012.1006	**Perfuração de Poços e Implantação do Sistema de Abastecimento d'Agua**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
03.01.17.512.0015.1002	**Construção e Restauração de Galerias, Esgotos e Sarjetas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
04.02.12.361.0004.2022	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**35.000,00**
05.01.10.301.0005.2025	**Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**80.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**315.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:1252824C892BCA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ Um novo tempo, uma nova história! 1994

DECRETO Nº 22, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 137.240,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 137.240,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 29 de maio de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C52B5A1C9C9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ Um novo tempo, uma nova história! 1994

DECRETO Nº 21, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 29 de maio de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 21/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.02.12.361.0004.2022	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**115.000,00**
03.01.15.451.0008.1004	**Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**315.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 21/2026 ,DE 29 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

10.01.17.511.0012.1006	**Perfuração de Poços e Implantação do Sistema de Abastecimento d'Agua**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
03.01.17.512.0015.1002	**Construção e Restauração de Galerias, Esgotos e Sarjetas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
04.02.12.361.0004.2022	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**35.000,00**
05.01.10.301.0005.2025	**Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**80.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**315.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:1252824C892BCA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ Um novo tempo, uma nova história! 1994

DECRETO Nº 22, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 137.240,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 137.240,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 29 de maio de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 22/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.01.04.122.0002.2055	**Encargos com Publicações e Publicidade Oficial.**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
05.01.10.301.0005.2025	**Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**80.000,00**
06.02.08.244.0009.2035	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	42.240,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**42.240,00**
TOTAL DO ANEXO		**137.240,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 22/2026 ,DE 29 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÕES

02.01.04.122.0002.2002	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
03.01.17.512.0015.1002	**Construção e Restauração de Galerias, Esgotos e Sarjetas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
05.01.10.301.0005.2025	**Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**80.000,00**
06.02.08.122.0009.2034	**Gestão Administrativa do FMAS**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**17.000,00**
06.03.08.243.0009.2061	**Proteção a Criança e ao Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social**	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**18.000,00**
06.03.08.243.0009.2060	**Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.240,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 22/2026 ,DE 29 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÕES

3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**7.240,00**
TOTAL DO ANEXO		**137.240,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:10EF3CD42BA1CA4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 23, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.497.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.497.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 29 de maio de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 23/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.12.361.0004.2013	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**560.000,00**
05.01.10.301.0005.2087	**Manutenção da ASPS - Atenção Primária - SUS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**600.000,00**
12.01.27.812.0011.2020	**Promoção e Apoio de Atividades Esportivas**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**92.000,00**
06.02.08.244.0009.2037	**Bloco da Proteção Social Básica**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**78.000,00**
06.02.08.122.0009.2038	**Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único- IGBPBF**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**55.000,00**
06.02.08.243.0009.2057	**Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**97.000,00**
06.02.08.122.0009.2036	**Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 22/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.01.04.122.0002.2055	**Encargos com Publicações e Publicidade Oficial.**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
05.01.10.301.0005.2025	**Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**80.000,00**
06.02.08.244.0009.2035	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	42.240,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**42.240,00**
TOTAL DO ANEXO		**137.240,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 22/2026 ,DE 29 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÕES

02.01.04.122.0002.2002	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**5.000,00**
03.01.17.512.0015.1002	**Construção e Restauração de Galerias, Esgotos e Sarjetas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
05.01.10.301.0005.2025	**Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**80.000,00**
06.02.08.122.0009.2034	**Gestão Administrativa do FMAS**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**17.000,00**
06.03.08.243.0009.2061	**Proteção a Criança e ao Adolescente em Situação de Vulnerabilidade Social**	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.50.41	Contribuições	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**18.000,00**
06.03.08.243.0009.2060	**Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.240,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 22/2026 ,DE 29 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÕES

3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**7.240,00**
TOTAL DO ANEXO		**137.240,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:10EF3CD42BA1CA4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 23, DE 29 DE MAIO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.497.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 1.497.000,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei..

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 29 de maio de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 23/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.01.12.361.0004.2013	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**560.000,00**
05.01.10.301.0005.2087	**Manutenção da ASPS - Atenção Primária - SUS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**600.000,00**
12.01.27.812.0011.2020	**Promoção e Apoio de Atividades Esportivas**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**92.000,00**
06.02.08.244.0009.2037	**Bloco da Proteção Social Básica**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	78.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**78.000,00**
06.02.08.122.0009.2038	**Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único- IGBPBF**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**55.000,00**
06.02.08.243.0009.2057	**Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**97.000,00**
06.02.08.122.0009.2036	**Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 23/2026 , de 29 de Maio de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DO ANEXO	**1.497.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 23/2026 ,DE 29 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

10.01.18.122.0002.2044	**Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
04.01.12.361.0004.2013	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	165.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**165.000,00**
05.01.10.301.0005.2025	**Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	275.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**325.000,00**
05.01.10.301.0005.2087	**Manutenção da ASPS - Atenção Primária - SUS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	245.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	355.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**600.000,00**
06.02.08.245.0009.2041	**Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
06.02.08.244.0009.2037	**Bloco da Proteção Social Básica**	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 23/2026 ,DE 29 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**98.000,00**
06.02.08.122.0009.2038	**Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único- IGBPBF**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**27.000,00**
06.02.08.243.0009.2057	**Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz**	
3.3.90.14	Diárias - Civil	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**68.000,00**
06.02.08.122.0009.2036	**Bloco de Gestão do SUAS - IGD-SUAS**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**2.000,00**
06.02.08.244.0009.2042	**PROCADSUAS**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 23/2026 ,DE 29 de Maio de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
13.001.04.123.0002.2029	**Manutenção da Secretaria de Finanças**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**62.000,00**

TOTAL DO ANEXO	**1.497.000,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:089B9C01FA65C9CB

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

Portaria nº 03/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, e,

CONSIDERANDO o poder-dever de organização da Administração Pública, que lhe permite adequar a lotação de seus servidores conforme a conveniência, oportunidade e necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da força de trabalho às demandas atuais da Rede Municipal de Ensino, especialmente para o atendimento das turmas da Educação de Jovens e Adultos – EJA;

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 01/2011, que regeu o ingresso da servidora, estabelece que a lotação atenderá às necessidades da Administração Pública e ao interesse coletivo;

CONSIDERANDO as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) que orientam o aproveitamento e a adequada distribuição dos servidores efetivos para suprir as demandas existentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar parcialmente a lotação da servidora MARIA SULAMITA MOREIRA AMORIM, Matrícula nº 93, pertencente ao quadro efetivo do Município de Tamboril do Piauí/PI.

Art. 2º. A servidora passará a exercer suas atribuições funcionais na seguinte conformidade:

I – Turno da manhã: Fica mantida sua lotação na Unidade Escolar Mateus Valente;

II – Turno da noite: Fica lotada na Unidade Escolar Adelaide Valente, localizada na Localidade Umburanas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Tamboril do Piauí, Estado do Piauí, em 03 de junho de 2026.

CINTHIA RIBEIRO SILVA:08273748367
Assinado de forma digital por CINTHIA RIBEIRO SILVA:08273748367
Dados: 2026.06.08 10:07:35 -03'00'

CINTHIA RIBEIRO SILVA
Secretária Municipal de Educação

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - Glauert Coelho Almeida - ***.323.123-** - 09/06/2026 18:13:16